



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel urbano localizado na Quadra A-03, Lote 03, Loteamento Marimar II, Timon-MA, para fins de sediar o programa RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

Processo Administrativo nº 65/2021

JUSTIFICATIVA

(Dispensa de licitação, artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93)

A presente solicitação tem por objeto a locação de imóvel já mencionado nos autos do processo em epígrafe, onde o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, determina que a licitação será dispensada, possibilitando a contratação direta, quando se tratando de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cuja necessidade de instalação e localização condicione a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado.

Pois muito bem, como informa o interessado, a escolha do imóvel se deu por conter a estrutura, instalações e localização adequadas as suas finalidades e necessidades desta secretaria, e que o valor para a presente contratação está compatível ao preço de mercado. O contrato será praticado em condições econômicas similares com as adotadas pelos particulares.

Neste sentido, opinamos que o processo possa ser realizado por meio de dispensa de licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, desde que cumprida todas as exigências da referida lei, encaminhando ao designado ordenador de despesa, para providências cabíveis, em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Timon (MA), 29 de março de 2021.

Violêta Maria da Silva Nolêto

Secretária SEMDES/TIMON-MA

Portaria nº 006/2021-GP

Violêta Maria da Silva Nolêto

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Portaria nº 006/2021 - GP

PROC. Nº 65/2021

FLS.: 010

RUBRICA: